



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 681 /2016

Emenda: Refletor no final da Rua Cravo, no Pantanal.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a Secretaria de obras a colocação de um refletor no final da Rua Cravo, no Pantanal.

JUSTIFICATIVA:

A rua é sem saída e o final dela esta sem iluminação, os moradores reclamam devido à escuridão que a mesma fica. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões,
19 de Agosto de 2016

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
2º Vice-Presidente

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

